LEI Nº 1485/2007

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

02.01-06.181.0002.4.005-4490.52.....	3.000,00
02.07.01-12.365.0016.4.142-3390.30	5.000,00
02.07.01-12.365.0016.4.142-3390.39.....	10.000,00
02.07.01-12.365.0016.4.142-4490.51.....	45.000,00
02.07.01-12.365.0016.4.142-4490.52.....	10.000,00
TOTAL.....	**73.000,00**

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

02.01-06.181.0002.4.005-3390.30.....	3.000,00
02.07.01-12.122.0001.4.062-4490.52.....	5.000,00
02.07.01-12.361.0014.4.069-3390.30	5.000,00
02.07.01-12.361.0014.4.069-4490.51.....	40.000,00
02.07.01-12.361.0014.4.069-4490.52.....	5.000,00
02.09.03-15.453.0022.3.008-4490.52.....	15.000,00
TOTAL.....	**73.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 17 de abril de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO EUSTÁQUIO GRECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA